

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 909 | Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO P.A.D N. 134/2021 PMNO N. (14611/2021)

Comigo hoje e ciente.

Considerando os termos destes autos, notadamente, com respeito as manifestações de fls. 55,59/61, mantenho o teor da decisão de fls. 50, da Secretaria de Administração corroborada pela manifestação de fls. 61, aplicando a pena de advertência com fulcro no artigo 3, inciso III, da Lei n. 2913/2014 cc. artigo 13 do mesmo diploma legal.

Cumpra-se.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CMDCA

EDITAL 08/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.258, de 09 de julho 1991.

CONVOCO

Art. 1º - Convoca os Suplentes, relacionados abaixo, ao cargo de Conselheiro Tutelar, para que na data de 26/10/2022, se apresentem perante o Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa - CMDCA, às 13:00 horas, na Rua José de Paiva, 165 - Jd. Planalto - Nova Odessa, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto, pelo período de 10/11/2022 à 29/11/2022.

Suplentes Convocados:

- 6º. SIMONE LUCIANO DA SILVA FARIA
- 7º. CARLOS ALBERTO ROSSI
- 8º. MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
- 9º. OSVALDO PADOVAN
- 10º. FÁBIO FREIRE
- 11º. MARIA ANTONIA PICONI
- 12º. EDILENE LOBÃO
- 13º. ZILDA APARECIDA SILVA
- 14º. ZILDINEIA APARECIDA BONFADINI DA SILVA
- 15º. ANDRÉIA CRISTINA ROBERTO
- 16º. JOICELAINE LEME GIMENEZ
- 17º. MARTA CARMEM GUSSON OLIVEIRA
- 18º. PEREZ FARIAS SOUZA
- 19º. ADRIANA CRISTINA GONÇALVES ROSALEM
- 20º. WESLEY RODRIGO PICOLI
- 21º. SARA SILVA DE ALMEIDA
- 22º. JULIO CÉSAR TOMÉ
- 23º. MICHELE ANTUNES PICONI

- 24º. SIBÉLIA SANTOS
- 25º. MARISA DO CARMO AMANCIO OLIVEIRA
- 26º. KAREN CRISTINA FERNANDES DONATTI
- 27º. LUSIMARI APARECIDA JAEN
- 28º. KELLI SILVA SOUZA
- 29º. BRUNO HENRIQUE DA CUNHA
- 30º. ROSELI APARECIDA ARIGUSSI

Parágrafo único. O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

SANDRA C. TRAMBAIOLLI DE NADAI
Presidente do CMDCA

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9496/2022. **Modalidade - Pregão Presencial 47/2022, DETENTORA:** ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP **Assinatura:** 07/10/2022. **Valor:** R\$28.942,00 **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de desinfetante de água para consumo humano hortifrutículas e hortifrutigranjeiros para higienização de alimentos nas unidades atendidas pelo setor de merenda escolar.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº13743/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 para a aquisição de uma mesa DMX e duas caixas de som para o Teatro Municipal, por dispensa de licitação, da empresa Irmãos Boher Eletro Eletrônicos Eireli no valor total de R\$ R\$ 24.000,00.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2022

THIAGO GENTIL
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Edital: 16/CV/2022.Processo: 12321/2022. Objeto: Carta Convite, visando a aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, que serão disponibilizados as crianças da educação infantil e fundamental do município de Nova Odessa Modalidade: Carta Convite. Proponentes: 03. Empresas Habilitadas:03. Empresas Inabilitadas: 00. CLASSIFICADAS na seguinte ordem: 1º) ; Ysane Soluções Empresariais Ltda com o valor total de R\$ 103.832,25; 2º) Distribuidora Starmoon Ltda com o valor total de R\$ 106.860,00 e 3º) Distribuidora Le Maroli Ltda com o valor total de R\$ 111.035,65. Ato contínuo, os autos licitatórios seguirão para a autoridade competente superior, qual seja, o Secretário de Educação, titular da pasta requisitante deste certame, para decisão superior quanto à eventual homologação e adjudicação desta licitação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 22/2021

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 22/2021. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 3010/2021. **Modalidade:** Convite 01/2021, **Contratada:** Solo Urbe Arquitetura Urbanismo e Tecnologia Ltda. **Assinatura:** 10/10/2022. **Objeto:** Contratação de assessoria técnica especializada para revisão e atualização do Novo Plano Diretor do Município de Nova Odessa.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 105/2019

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 105/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10598/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial 28/2019, **Contratada:** BNP Serviços de Informática Ltda ME. **Valor R\$ 953,62.** **Assinatura:** 19/10/2022. **Objeto:** Contratação de serviço de backup para contigência em nuvem, utilizando por licenciamento em modelo PaaS (Plataforma como Serviço), destinados ao armazenamento e recuperação de dados da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, para o ambiente de seus servidores (on-premise), incluso armazenamento, processamento e conexão. Contemplando implantação, configuração, suporte, recuperação, atualizações e garantia total, assim como treinamento técnico especializado.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 113/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 113/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12883/2022. **Modalidade:** Carta Convite 12/2022, **Contratada:** Predtroic Sistemas Elétricos Ltda. **Valor R\$ 34.936,80.** **Assinatura:** 19/10/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de iluminação na Praça dos Três Poderes..

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do Pregão Presencial nº 52/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 12398/2022, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste no registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de tintas e solventes para a manutenção das demarcações viárias do Município de Nova Odessa, nos termos das especificações contidas no edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 72/83 dos autos aprovando a minuta de edital, e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto pelo Pregoeiro constante na Ata da Sessão Pública juntada às fls. 247/256, todos os itens em favor da licitante vencedora **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.889.115/0001-28, dos itens 1 ao 5 da cota principal no valor unitário de R\$ 299,00 e item 06 da cota principal no valor unitário de R\$ 201,00, itens 1 ao 5 da cota reservada no valor unitário de R\$ 299,00 e item 6 da cota reservada no valor unitário de R\$ 204,00, e na minha qualidade de autoridade superior da Pasta Requisitante deste certame licitatório, e como não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022
CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 67/2022 (Alteração de valores de plantões médicos e consultas) ao Contrato 57/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CRE-DENC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: Aurora Serviços Médicos LTDA. Assinatura: 14/10/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditamento nº 68/2022 (Alteração de valores de plantões médicos e consultas) ao Contrato 04/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CRE-DENC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA. Assinatura: 20/10/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Termo de Aditamento nº 69/2022 (Alteração de valores de plantões médicos e consultas) ao Contrato 02/2022. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/

CRE-DENC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: MEDCOR Gestão em Saúde LTDA. Assinatura: 20/10/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 118/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 15171/2021. Edital: 02/CRE-DENC/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Contratada: **Leonardo Salani Jacob**. Assinatura: 20/10/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2676/2021 é o presente para retificar a publicação do dia 18 de março de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) JACQUELINE PAPACIDERO, matrícula 2765, onde constou "...obedecendo o que dispõe a legislação em vigor." leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a legislação em vigor."

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 9766/2021 é o presente para retificar a publicação do dia 18 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) ADRIANA CRISTINA P DOS SANTOS, matrícula 22623, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 582/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 08 de junho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) ANTONIO BENEDITO VICENTE, matrícula 33773, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 761/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 04 de julho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) RITA ANTUNES DA SILVA, matrícula 1315, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5421/2020 é o presente para retificar a publicação do dia 23 de abril de 2021, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) NAIALA PAOLA SANTANA SIQUEIRA, matrícula 4628, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1522/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 04 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) SANDRA MARA FAGUNDES RODRIGUES, matrícula 4226, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1614/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 08 de junho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) CLEUNICE ANTONIA ALVES, matrícula 1328, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 1615/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 08 de junho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) MARIA JOSE NOVAES, matrícula 1330, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2701/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 04 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) NEUSA GUEDES RODRIGUES, matrícula 1314, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3700/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 18 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) LEONCIO NEVES FERREIRA, matrícula 2754, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2065/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 11 de julho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) SUELI FERREIRA RIPPER, matrícula 4561, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2222/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 08 de junho de 2022, acerca da licença prêmio do(a)

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



servidor(a) ELISA FRANCISCO F CASAROTTE, matrícula 1311, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2558/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 08 de junho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) PAULA ROBERTA S PETERLEVITZ, matrícula 1311, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2606/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 04 de julho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) FLAVIA MERLIN BITTANTE, matrícula 4976, onde constou "...obedecendo o que dispõe a legislação em vigor." leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a legislação em vigor."

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2668/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 04 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) KELI GALAN LIMA FREITAS, matrícula 4744, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 2716/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 11 de julho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) APARECIDA DE LURDES DA SILVA, matrícula 1352, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3107/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 08 de junho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) NILTON CESAR ALVES, matrícula 1259, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3526/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 30 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) ISLENA SEVERINO RIBEIRO, matrícula 1369, onde constou "...restando 45 (quarenta e cinco) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3856/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 30 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) EDNEI AURELIANO DA SILVA, matrícula 4734, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4331/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 24 de junho de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) ANDRE APARECIDO SILVA ARAUJO, matrícula 4338, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3148/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 30 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) ALINE BOLDRIN SANTANA, matrícula 5073, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3149/2022 é o presente para retificar a publicação do dia 30 de maio de 2022, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) EUSANA MARIA SANTOS, matrícula 4971, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 3199/2020 é o presente para retificar a publicação do dia 01 de setembro de 2021, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) FABIO DOMINGUES DE MORAES, matrícula 3998, onde constou "...restando 30 (trinta) dias para gozo em época oportuna?" leia-se "...e receberá 30 (trinta) dias em pecúnia?"

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 521/2022

Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, no dia 20 de outubro de 2022, a senhora **ELISABETE MAZUCHI WELSK BORGES DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 2443, da função de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 522/2021

Tornar sem efeito a Portaria nº 511 de 11 de outubro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE

Art. 1o Torna sem efeito a Portaria de nº 511 de 11 de outubro de 2022, que concedeu a licença sem vencimentos, à servidora **CANDIDA QUERINO DE SOUZA RICCI**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 523/2022

Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Revogar, no dia 16 de outubro de 2022, a função gratificada de **COORDENADOR** do servidor **ANTONIO CARLOS SILVA MAYCHAK**, matrícula funcional **21763**, concedida pela Portaria n.187 de 01 de março de 2021.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 524/2022

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 130881/2022;

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, no dia 16 de outubro de 2022, licença não remunerada ao servidor **ANTONIO CARLOS SILVA MAYCHAK**, matrícula funcional 21763, do emprego de **MÉDICO UROLOGISTA** para tratar de assuntos particulares pelo **prazo de 01 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2022 até 15 de outubro de 2023**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 525/2022

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1o Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
ADRIANO ANTONIO MARTINS	7788	02580476381	20/12/2031
LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS	7787	03341926628	25/04/2032

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 526/2022

Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Revogar, no dia 20 de outubro de 2022, a função gratificada de **ENCARREGADO** do servidor **CARLOS ROBERTO BORSONE**, matrícula funcional **6019**, concedida pela Portaria n.133/2022.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 527/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1o Conceder, no dia 20 de outubro de 2022, ao servidor **ARNALDO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula funcional **2789**, a função gratificada de **ENCARREGADO**, provimento padrão base mais percentual correspondente a 30% deste, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES, JARDINS**,



AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2021

Tornar sem efeito a Portaria nº 9.434 de 17 de setembro de 2019.
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLV E

Art. 1oTorna sem efeito a Portaria de nº 9.434 de 17 de setembro de 2019, que inseriu competências e atribuições, à servidora SILMARA REGINA NASCIMENTO BUFFULIN, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS.

Art. 2oEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 10717/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de CANDIDA QUERINO DE SOUZA RICCI, matrícula 2062, que entrará em descanso por 60 (sessenta) dias em 06 de novembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.620 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares. CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.479 de 10 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.065.970,00 (Dez Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Table with columns: Ficha, Unidade Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Contains multiple rows of budgetary data.

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art.1º será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns: Ficha, Unidade Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Contains two large tables of budgetary data.

Art. 3º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro Provenientes de:

Recursos Próprios R\$ 63.000,00

Total de Superávit Financeiro:R\$ 63.000,00

Art. 4º) A diferença dos créditos autorizados no art. 1º, serão cobertos também, através de Excesso de Arrecadação Provenientes de:

Ministério da Saúde R\$.875.000,00

Total de Excesso de Arrecadação :R\$ 875.000,00

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022
CLAUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.623 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.479 de 10 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Table with columns: Ficha, Unidade Orç., Func. Programática, Nat. da Despesa, Vínculo, Fonte de Rec., Valor. Contains a few rows of budgetary data.

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
11	01 01 01	01.122.0001.2001	3.1.90.11.00	110 000	01	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

"Suspende o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 14, de 01º de setembro de 2022."

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Preparatório do Ministério Público do Trabalho (PP 002891.2022.15.000/8);

ROBSON FONTES PAULO, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 4588 de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Determinar o sobrestamento dos trabalhos da Comissão Sindicante Instaurada pela portaria nº 14, de 01º de setembro de 2022, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 064/2022.

Parágrafo único. O sobrestamento vigorará até a conclusão do procedimento investigativo nº 002891.2022.15.000/8 do Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de outubro de 2022
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

ENCERRAMENTO DE PROCESSO

-Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/07/21: Autuado V. G. M. LTDA; data da Autuação 21/07/21: Data da Decisão 14/10/22: CNPJ: 174.212.796/0001-82 Processo nº 8031/2021; Rua Sílvio de Paula, nº 724 - Nossa Senhora de Fátima - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

-Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 16/09/21: Autuado C. H. M. LTDA; data da Autuação 14/09/21: Data da Decisão 14/10/22: CNPJ: 41.866.897/0001-18 Processo nº 11387/2021; Av. Natalia Klava Muth, nº 196 - Res. Green Village - Nova Odessa/SP. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2022
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº. 4.628 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Altera horário de expediente na Diretoria de Serviços Urbanos (Garagem Municipal).

CONSIDERANDO as comemorações em virtude do Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2022 não haverá expediente administrativo.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I.

DECRETA

Art. 1º. Excepcionalmente, no dia 27 de outubro de 2022, a Diretoria de Serviços Urbanos (Garagem Municipal) terá seu expediente encerrado às 12 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.586 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF

Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Caminhoneiro", e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72,

Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Caminhoneiro" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de junho.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.587 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. AUTOR: VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Procurador" e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Procurador" no calendário oficial do Município, a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de março.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.589 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá denominação ao Lote 05-C, objeto da Matrícula 22.522 do CRI-NO, do loteamento Jardim Europa, para "Rua Francisco Bueno", nesta cidade de Nova Odessa.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "Rua Francisco Bueno" o Lote 05-C, objeto da Matrícula 22.522 do CRI-NO, do loteamento Jardim Europa.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de outubro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL